DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IRAPUÃ

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.irapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/irapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Contratação Direta 3
Terceiro Setor 3
Extrato Termo Aditivo 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Irapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Irapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.irapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/irapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Irapuã
CNPJ 45.158.532/0001-90
Av. Altino Arantes, 122
Telefone: (17) 3556-1600 | (17) 3556-1300
Site: www.irapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/irapua

Câmara Municipal de Irapuã
CNPJ 51.347.490/0001-38
Rua João Lopes de Oliveira, 275
Telefone: (17) 3556-1266
Site: www.camarairapua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Irapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.irapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/irapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.633, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a revogação da Portaria Administrativa.

RENI APARECIDA DA SILVA, Prefeita Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1° - Revogar, em todos os seus termos, a partir de 19/10/2026 a Portaria Administrativa nº 7.693 de 08 de setembro de 2021, que designou o servidor(a) Vera Lucia de Andrade, portador(a) do RG. 20.***.**9 e titular do CPF/MF 081.***.***-02, titular do cargo de Aux.de Serviços Gerais Feminino, do Quadro de Pessoal Estatutário, para prestar seus serviços no CRAS.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 21 de outubro de 2026.

RENI APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, na forma do Parágrafo Único do Art. 151, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

.....

PORTARIA Nº. 9.657, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Designa os membros titulares e suplentes do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Irapuã - CEMPA e dá outras providências."

RENI APARECIDA DA SILVA, Prefeita do Município de Irapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e considerando a Lei Municipal nº 2.263, de 02 de outubro de 2026, e o Decreto Municipal nº 4.299/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Irapuã - CEMPA:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Silvia das Dores Caldeira Siqueira

Suplente: Eduardo Costa Teixeira

II - Representantes da Equipe Técnico-Pedagógica da SME:

Titular: Marisa de Oliveira Silva

Suplente: Caroline Roberta Coti

III - Representantes da Educação Infantil:

Titular: Marivalda Cardoso da Silva Pagani

Suplente: Poliany Veloso dos Santos

IV - Representantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

Titular: Indaléa Stela Lomba Rodrigues

Suplente: Daniela Fernanda de Miranda

V- Representantes dos Gestores Escolares e Articulador Municipal RENALFA/CNCA:

Titular: Gustavo Henrique Mangini Garcia

Suplente: Aparecida de Fátima Coelho Pantano

VI - Representantes da Coordenação/Acompanhamento Pedagógico:

Titular: Eleni Aparecida Cardoso Surian

Suplente: Lilian Polacci Cardoso

VII - Representantes dos Professores Alfabetizadores:

Titular: Silvana de Souza Sanches

Suplente: Aparecida de Fátima Pereira Páttero

VIII - Representantes da Recomposição das Aprendizagens

Titular: Eliane Maria Doro

Suplente: Ivete Aparecida da Silva

IX - Representantes da Educação Especial/AEE

Titular: Luciana Aparecida Deluca dos Santos

Suplente: Rosilei Aparecida da Silva Piovezam

X - Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Solange Antonia Caldeira

Suplente: Marileide Aparecida Baroni

Art. 2º A Presidência do CEMPA será exercida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação, nos termos do Decreto Municipal nº 4.299/2026.

Art. 3º Os membros titulares serão substituídos por seus respectivos suplentes em suas ausências e impedimentos.

Art. 4º O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, permitida a recondução, observado o Decreto Municipal nº 4.299/2026.

Art. 5º A participação dos membros será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Irapuã/SP, 11 de Novembro de 2026.

_____
RENI APARECIDA DA SILVA
Prefeita

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025

Processo Administrativo nº 063/2025

Pregão Eletrônico nº 023/2025

Órgão Gerenciador: Município de Irapuã/SP, CNPJ nº 45.158.532/0001-90.

Detentora: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ nº 53.437.315/0001-67.

Objeto: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 023/2025, destinada à futura aquisição de cestas básicas para distribuição ao Programa Auxílio Desemprego Frente Cidadã e voluntários do Município, com renovação dos quantitativos originalmente registrados e manutenção dos preços e demais condições estabelecidas na Ata.

Prazo de Prorrogação: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05/11/2026 a 05/11/2027.

Quantitativo Renovado: 744 (setecentas e quarenta e quatro) cestas básicas.

Valor Unitário: R$ 173,00 (cento e setenta e três reais).

Valor Total Estimado: R$ 128.712,00 (cento e vinte e oito mil, setecentos e doze reais).

Fundamentação Legal: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 29 de outubro de 2026.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata original.

RENI APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal de Irapuã/SP.

.....

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 024/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2026

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc **II.** da Lei nº 14.133/21

Torna-se Público que o Município de **IRAPUÃ/SP**, com sede na **Rua/Av. ALTINO ARANTES, nº 122, Centro**, nesse Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **45.158.532/0001-90**, devidamente representado por sua Prefeita, Reni Aparecida da Silva, realizará a presente dispensa de licitação, com critério de julgamento **menor preço global por lote**, na hipótese do art. 75, inciso **II**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, para obter propostas adicionais de eventuais interessados, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos:

Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, VOLTADA AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E RECREACIONISTAS, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 180 HORAS, NA MODALIDADE HÍBRIDA, PARA ATENDER ATÉ 80 (OITENTA) SERVIDORES**
Critério de Julgamento:	**MENOR VALOR GLOBAL**
Unidade Gestora:	**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Valor estimado total:	**R$ 54.900,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).**
Data limite para apresentação da proposta:	DO DIA 12/11/2026 ÀS 08H30 ATÉ 16/11/2026 ÀS 17H00.
Data de abertura das propostas:	DIA 17/11/2026 ÀS 09:00 HORAS
Referência do Horário:	Todas as referências de tempo observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	SCPI – Portal de Compras – FIORILLI (http://170.0.49.246:5656/comprasedital/)

.....

Terceiro Setor

Extrato Termo Aditivo

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO – TERMO DE FOMENTO N. 002/2026

3º Termo Aditivo

Processo Administrativo n. 002/2025 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Art. 31, II, da Lei Federal n. 13.019/2014

Termo de Fomento n. 002/2026

Lei Municipal Autorizadora: n. 2.122, de 02/02/2024

Partícipes: Município de Irapuã-SP, CNPJ n. 45.158.532/0001-90

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Horizonte – APAE Novo Horizonte(SP), CNPJ n. 51.347.516/0001-48

Representantes Legais: Município de Irapua-SP: Reni Aparecida da Silva

APAE Novo Horizonte(SP), Vanderlei Francisco da Silva

Objeto: supressão de atendimento de 01 (um) aluno para atendimento especializado, nas áreas de educação, assistência social e saúde, com transtorno do espectro autista - TEA, em vista da transferência de domicílio e residência.

Valor atualizado do repasse: R$ 197.702,65 (cento e noventa e sete mil setecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos)

Recursos: Classificação Econômica 08.244.0014.2067.0000 P.S.A.C/SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte de Recurso 0.01.000 R$ 197.702,65

Data da Assinatura: 10/11/2026

.....